



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

PORTARIA Nº 3375/GR/UFFS/2024, DE 2 DE ABRIL DE 2024

Atribui carga horária ao Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos (CPPAD) a carga horária de 12 (doze) horas semanais para o desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor